

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA “P” Nº. 041/16/CGP/SEJUSP/MS, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Remover, de ofício, no interesse da administração, o servidor **Márcio Cristiano Paroba**, Perito Papiloscopista, Classe Especial, Prontuário nº 93805022, POC 411, Código 27030, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” - IIGP/CGP/CG/MS, para o Gabinete desta Coordenadoria Geral de Perícias/GAB/CGP/MS, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar de 02 de maio de 2016.

Campo Grande-MS, 05 de maio de 2016.

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

(Publicado no DOE 9.160 de 09.05.2016, pág.58)